	Deliberação nº 2.833/1972, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo.	**1.356,52**
Gratificação Permanente de Transição de Regime (GPTR) - 100%	Lei Municipal nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024.	**3.875,79**
Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do valor de 2/3 do símbolo CC-3-	Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/85 c/c artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 526/84 e o artigo 1º da Lei 695/88.	**528,85**
Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do valor de 80% de Tempo Integral	Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/85 c/c artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 526/84 e o artigo 1º da Lei 695/88.	**634,61**
Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do valor de 40% de Trabalho Técnico Científico	Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/85 c/c artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 526/84, o artigo 1º da Lei 695/88 e o artigo 9º da Deliberação nº 2.937/75.	**317,32**
Valor Total dos Proventos		**10.588,88**

PORTARIA Nº 376/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**
Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Adriana da Silva Abrantes**, ocupante do cargo de Merendeiro NM VI, matrícula nº 11232.405-1, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900020745/2026**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R$ 5.047,87 (cinco mil e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, os proventos mensais da servidora **Adriana da Silva Abrantes**, ocupante do cargo de Merendeiro NM VI, matrícula nº 11232.405-1, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	**Fundamento Legal**	**Valor R$**
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026, publicada em 19/06/2026 c/c Lei Municipal nº 3.067/2013	**3.711,67**
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	**1.113,50**
Adicional por Formação Continuada - 6%	Artigo 13 da Lei Municipal nº 3.067/2013 e Portaria FME 599/2006, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	**222,70**
Valor Total dos Proventos		**5.047,87**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº NIT-050108/001106/2026: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal n° 14.133/2021, combinado com o Decreto n° 14.730/2023, junto a ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 35.963.479/0001- 46, no valor de R$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais), visando a inscrição de servidores no curso "Prático de Retenções Tributárias e os impactos da nova Reforma Tributária na Administração Pública".

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº NIT-050108/001107/2026: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal n° 14.133/2021, combinado com o Decreto n° 14.730/2023, junto a ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda, inscrito no CNPJ sob o n° 35.963.479/0001- 46, no valor de R$ 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais), visando a inscrição de servidor no curso "Gestão Patrimonial Pública – Curso Completo: Procedimentos para o Gerenciamento do Patrimônio, Material e Almoxarifado".

Despacho do Presidente

Processo nº 9900042562/2026 – Isenção de Imposto de Renda - DEFERIDO

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS
Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 650/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e
Considerando o processo administrativo nº NIT-050133/000859/2026.
RESOLVE:
Art. 1º- Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, no trecho compreendido entre a Rua Miguel de Frias e a Rua Alvares de Azevedo, no bairro de Icaraí, a faixa da direita sentido Ingá, do dia 27 de outubro de 2026 até o dia 20 de novembro de 2026;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITEROI – ION

PORTARIA Nº. 139/2026- Designar **Priscila Freitas Sepulveda** (Mat. 1735), como Gestor e Designar os Fiscais, **David Ramos Ribeiro Junior** (Mat. 2592), **Ricardo da Silva Ferreira** (Mat. 44049) e como Fiscal suplente **Ingrid Quirino Alves** (Mat. 43475), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços de **"Execução dos serviços de elaboração do projeto executivo e execução das obras de macrodrenagem da Bacia do Rio Icaraí, para mitigação dos alagamentos do entorno do Estádio Caio Martins, com implantação de reservatório de detenção no bairro de Icaraí – Niterói/RJ".** Contrato nº.082/2026, Processo nº. 9900247351/2025.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **082/2026**, firmado, com a sociedade empresária **CONSÓRCIO RESERVATÓRIO RIO ICARAÍ,** objetivando à "**Execução dos serviços de elaboração do projeto executivo e execução das obras de macrodrenagem da Bacia do Rio Icaraí, para mitigação dos alagamentos do entorno do Estádio Caio Martins, com implantação de reservatório de detenção no bairro de Icaraí – Niterói/RJ",** à partir do dia **26/10/2026** com término previsto para **25/04/2029**. Proc. nº. 9900247351/2025.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade de DISPUTA FECHADO nº. 014/2026, Processo Administrativo nº. **9900128897/2025**, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de " Contenção de encosta na rua Monteiro Lobato no bairro da Engenhoca - Niterói – RJ**"**, conforme edital, a execução das obras ou serviços especiais de engenharia a empresa CONSTRUTORA PIMENTEL e VENTURA LTDA – CNPJ: 05.415.158/0001-46, pelo valor global da proposta de preços de R$ 14.272.763,76 (quatorze milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 3,504818442% - (14.791.167,32), nas condições de entregas dos serviços para 08 (oito) meses, validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas licitantes habilitadas e inabilitadas do *procedimento licitatório na modalidade de disputa fechado com inversão de fases de n°. 027/2026 – Processo E-CIGA n°. 9900113969/2024*, tendo como objeto "Contratação de Empresa Especializada para Executar as Obras e/ou Serviços de Contenção de Encosta em 03 (três) Pontos da Avenida Francisco da Cruz Nunes, Altura do nº. 1361 (Beco da Cachaça) no Bairro do Largo da Batalha – Niterói – RJ", a comparecerem em nossa sede para tomarem ciência, extrair cópia, apresentarem contrarrazões e/ou impugnações, nos dias *26/10/2026 até 30/10/2026*, até às *17:00 (dezessete) horas*, referente ao recurso interposto pela empresa Nova Oriente Construção Civil Ltda – CNPJ: 05.589.462/0001-00 – *processo sei n°. Nit-050133/001144/2026. Presidente da CPL da ION***.**

ATO DA CLP
PREGÃO ELETRÔNICO n°. 931038-32/2026
Proc. 9900012744/2024

OBJETO: Contratação de empresa para as obras de revitalização dos acessos na Comunidade Proto Guerra, bairro Riodades, município de Niterói/ RJ. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2026, às 10h (dez), no site http://www.comprasnet.gov.br; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br .

AVISO de SUSPENSÃO de JULGAMENTO de RECURSO do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 029/2026

COMUNICAMOS que fica "SUSPENSO" o prazo para o julgamento do recurso interposto pela empresa Consórcio Várzea 2, formado pelas empresas: Santa Luzia Engenharia e Construções Ltda – CNPJ: 01.868.396/0001-56 e FW Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda – CNPJ: 35.796.804/0001-23 – processo sei n°. Nit-050133/001142/2026, em virtude da suspensão da licitação pelo TCERJ, tendo como objeto "Contratação de Empresa Especializada para Executar as Obras e/ou Serviços de Drenagem e Pavimentação no Bairro Várzea das Moças 2 (lotes 1. 4 e 5) – Niterói – RJ", Procedimento Licitatório - PL nº. 029/2026 – Processo nº. 9900067828/2024.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Apostila nº 02 ao Contrato nº 15/2025; **PARTES**: ION e o CONSÓRCIO NOVO TIBAU; **OBJETO**: *Estabilização Estrutural definitiva e elaboração de Projeto* Executivo do Túnel do Tibau, bairro Piratininga, Niterói/RJ; **VALOR**: Dá-se à apostila o valor de R$2.418.128,41 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), no período de maio/2025 a maio/2026, que representa um aumento de 6,66% do valor do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho 5351.15.541.0147.6403, Natureza da Despesa 4.4.90.51 e Fonte de recurso 1.704.02 e Empenho nº 455/2026; **FUNDAMENTO**: Art. 81, VI e §7º da Lei 13.303/2016 e arts. 191 a 196 do Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos da ION. **Processo nº 9900071505/2026**.